

## PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

## <u>AUTO DE AVALIAÇÃO</u>

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 2140-06.2010, de Execução Fiscal, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e como executada ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a <u>AVALIAÇÃO do seguinte bem:</u>

Imóvel: - Data de terras nº 21, da Quadra nº 03, do Parque Jabuticabeiras, desta cidade de Umuarama/PR, com área de 300,00 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 35.736, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

No referido lote está edificada uma residência em alvenaria com aproximadamente 107,00 metros quadrados, construção simples, com acabamento básico, forro interno em madeira, cobertura em Eternit, servido por toda infraestrutura (água, luz, asfalto e outros).

Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio o imóvel em R\$ 237.700,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais). Fonte de pesquisa: Aldemir Imóveis; e site www.imobiliarioparana.com.br.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

LUCIANO JOSÉ DIAS Oficial de Justiça